



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.03.02/2021.01-DP

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para Aquisição de leite suplementar para a central de abastecimento farmacêutico (CAF) e demandas judiciais junto a Secretaria da Saúde do Município de Amontada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo o **inciso II, do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei de Licitações** e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida aquisição visa à contratação de empresa para fornecimento de leite suplementar, para a central de abastecimento farmacêutico (CAF) e demandas judiciais, destinados a população que encontra-se em situação de vulnerabilidade da cidade de Amontada, junto a Secretaria de Saúde do Município de Amontada. Afim de garantir o direito a alimentação e saúde.


ESCOLHA DO FORNECEDOR

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa **VICENTE DE CARVALHO SANTOS**, com endereço na R IV (CJ Martins Soares Moreno), 135; Serrinha - Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ nº 23.584.940/0001-70, porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo portanto vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas a esta Comissão de Licitação, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global propostos foi de R\$ 16.900,00(dezesseis mil, e novecentos reais).

Amontada, 15 de março de 2021.


NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 10.03.02/2021.01-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de leite suplementar para a central de abastecimento farmaceutico (CAF) e demandas judiciais junto a Secretaria da Saúde do Município de Amontada, com a empresa **VICENTE DE CARVALHO SANTOS**, com endereço na R IV (CJ Martins Soares Moreno), 135; Serrinha - Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ nº 23.584.940/0001-70, com valor global de R\$ 16.900,00(dezesseis mil, e novecentos reais), período de vigência até 31 de dezembro de 2021

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 16 de março de 2021.


NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Amontada



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 10.03.02/2021.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de leite suplementar para a central de abastecimento farmaceutico (CAF) e demandas judiciais junto a Secretaria da Saúde do Município de Amontada, com a empresa VICENTE DE CARVALHO SANTOS, com endereço na R IV (CJ Martins Soares Moreno), 135; Serrinha - Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ nº 23.584.940/0001-70, com valor global de R\$ 16.900,00(dezesseis mil, e novecentos reais), período de vigência até 31 de dezembro de 2021

Amontada, 16 de março de 2021.

Vania Mary Teixeira Praciano
Secretária de Saúde



Prefeitura de
Amontada



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 10.03.02/2021.01-DP

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de leite suplementar para a central de abastecimento farmaceutico (CAF) e demandas judiciais junto a Secretaria da Saúde do Município de Amontada.

FAVORECIDA: VICENTE DE CARVALHO SANTOS, com endereço na R IV (CJ Martins Soares Moreno), 135; Serrinha - Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ nº 23.584.940/0001-70.

VALOR GLOBAL R\$: R\$ 16.900,00(dezesseis mil, e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 10 122 0100 2.024; 3.3.90.30.00;

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amontada, 16 de março de 2021.

Vania Mary Teixeira Praciano
Secretária de Saúde



Prefeitura de
Amontada



CERTID O DE DIVULGA O

CERTIFICAMOS que o Processo Administrativo de Dispensa de Licita o n  **10.03.02/2021.01-DP**, para Aquisi o de leite suplementar para a central de abastecimento farmaceutico (CAF) e demandas judiciais junto a Secretaria da Sa de do Municipio de Amontada, foi devidamente afixado no *dia 16 de mar o de 2021*, no flanel grafo do  rg o contratante, bem como no Pa o da Prefeitura Municipal, para fins de efic cia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial n  105 - Cear  (96/0053484-5)*.

Amontada, 16 de mar o de 2021.

Vania Mary Teixeira Praciano
Secret ria de Sa de